



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB

Relatório SEI-GDF n.º 20/2019 - SES/GAB/CAC-HUB

Brasília-DF, 17 de maio de 2019

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA
REFERÊNCIA-PRIMEIRO TRIMESTRE – 2018 (JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO)

1. APRESENTAÇÃO

Encaminhamos a **retificação do 1º Relatório** de 2018 do Contrato Administrativo nº 001/2017 da Secretaria de Saúde com Hospital Universitário de Brasília que foi iniciado em 19/01/2017 e prorrogado por meio do Primeiro Termo Aditivo publicado no DODF nº 158, de 20 de agosto de 2018, página 33, que prorrogou o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, a contar de 19/01/2018 a 18/01/2019, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

O Relatório foi elaborado por membros da Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC) da SES/DF, representantes da SES/DF. A Comissão foi estabelecida na Portaria nº 163 de 03 de abril de 2017, publicada no DODF nº 69 de 10 de abril de 2017, contendo membros da Secretaria de Saúde e do HUB.

Desde a avaliação do 1º trimestre do contrato, a Comissão informou às autoridades competentes, em seus Relatórios Trimestrais as dificuldades encontradas com relação a pontuação de metas que eram incompatíveis com o objeto do contrato, ou seja, houve dificuldade na avaliação de metas, sendo retificados todos os Relatórios trimestrais de 2017.

Assim os membros da Comissão representantes da SES/DF vêm agora **retificar** a avaliação do **1º Relatório de 2018**, conforme descrito abaixo.

Foram identificadas na análise das metas quantitativas de internação, de ambulatorio e de medicina nuclear, metas contendo procedimentos pagos por FAEC e metas contendo procedimentos de atenção básica, que são incompatíveis com o Contrato 001/2017-SES-HUB.

Conforme item II da Cláusula sétima, da Dotação Orçamentária do Contrato 001/2017 onde os incentivos decorrentes de Portarias do Ministério da Saúde ora existentes, estão contidos no valor global deste contrato, com exceção do REHUF e financiamento FAEC que são repassados com orçamento próprio do Ministério da Saúde, não integrando o Teto MAC do FSDF/ SES/DF.

Conforme Cláusula primeira do contrato, do objeto: O objeto do contrato é a prestação dos serviços hospitalares de média e alta complexidade.

Assim a CAC considerou metas não avaliáveis as metas contendo procedimentos pagos por FAEC e metas contendo procedimentos de atenção básica.

Outras duas metas que se referiram ao 1º ano de Contrato, também foram consideradas não avaliáveis: Implantação de Diretrizes / Protocolos clínicos: Projeto Parto Adequado do MS, IAM, ICC, Seps, Neutropenia Febril e Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS.

A Contratada apresentou contestação de diversas metas que estão descritas abaixo, porém que somente podem ser alteradas em aditivo do contrato, portanto foram avaliadas segundo as regras do contrato.

Esclarecemos ainda sobre apuração dos dados que segundo o descritivo do contrato no item 6- Métodos para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas para repasse dos recursos: A análise de desempenho das metas quantitativas considerará os **dados de produção**, oriundos dos Sistemas de Informação Ambulatorial (SIA), Sistema de Informação Hospitalar (SIH), Sistema Informacional de Regulação (SISREG) e dados complementares conforme fluxos informados pela SES/DF. Desse modo as metas qualitativas deverão ser apuradas de acordo com relatórios fixados em fluxos regulatórios de apuração.

A pontuação das metas com procedimentos FAEC e atenção básicas foram retiradas, porém a pontuação atual, não interferiu no valor do repasse, conforme demonstrado no quadro da Composição Orçamentária do 2º ano do Contrato.

COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
METAS QUANTITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO EXCLUÍDA	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE(S/ FAEC)
Internação	2900	300	14	R\$ 356.808,34	2600
Ambulatório *(5300)+ Medicina Nuclear(4100)	9500	1050	47	R\$ 1.241.520,68	8450
Regulação *(7800)	7800	0	39	R\$ 1.084.148,40	7800
TOTAL	20200	1350	100	R\$ 2.682.477,42	18850
*Erro de soma no contrato 5400					
METAS QUALITATIVAS	PONTUAÇÃO CONTRATO	PONTUAÇÃO EXCLUÍDA	%	VALOR	PONTUAÇÃO CONSIDERADA PARA ANÁLISE
Assistência	3850	0	70	R\$ 526.989,07	3850
Redes de Atenção à Saúde	750	100	16	R\$ 88.972,18	650
ensino-Pesquisa	250	0	5	R\$ 34.220,07	250
Avaliação	400	300	9	R\$ 13.688,03	100
TOTAL	5250	400	100	R\$ 663.869,35	4850

2. SOBRE O CONTRATO

O contrato é por Orçamento global, integrando ensino, pesquisa e assistência em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.390/2013, Portaria GM/MS Nº 3.410/2013, Portaria GM /MS Nº 142 de 27/01/2014, Portaria Interministerial MEC/MS Nº 285/2015 e Portaria Interministerial MEC/MS Nº 1124/2015.

Tem como objeto a contratação de serviços hospitalares de média e alta complexidade.

O valor do contrato mensal é de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil) com incentivos, com exceção do FAEC que não integram o teto MAC do FSDF/SES/DF.

O contrato deve ser avaliado por cumprimento de Metas quantitativas e Metas qualitativas, que correspondem a R\$2.655.477,42 (dois milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e R\$ 663.869,36 (seiscentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) respectivamente.

A produção da contratada é a extraída dos Sistemas de informação SIA e SIH conforme os grupos e subgrupos da TABELA SIGTAP, relatórios do SISREG e informações colhidas no Relatório Trimestral do HUB, encaminhada via SEI.

As Metas Quantitativas (100%) estão assim distribuídas:

- INTERNAÇÃO (14%): Tratamento (Grupo III), Partos (Grupo IV) e Cirurgias (Grupo V);
- AMBULATÓRIO E MEDICINA NUCLEAR (47%): Atendimento (Grupo I), Exames Clínicos (Grupo II), Exames de Imagem (Grupo III), Exames Invasivos (Grupo IV), Consultas (Grupo V), Tratamentos (Grupo VI), Cirurgias (Grupo VIII), Transplante e OPME (Grupo IX);
- REGULAÇÃO (39%): Procedimentos Cardiológicos, Radiologia e Consultas;

As Metas Qualitativas (100%) correspondem a:

- Assistenciais (73,33%)
- Rede de Atenção à Saúde (14,29%)
- Ensino e Pesquisa (4,76%)
- Avaliação (7,62%)

METAS CONSIDERADAS NÃO AVALIÁVEIS PELA CAC

METAS	MOTIVO
DE INTERNAÇÃO	
Tratamento- Grupo III	
1-Tratamento em nefrologia CÓD 0305;	Contém procedimentos FAEC
2-Tratamento clínico de paciente oncológico CÓD 030410002-1;	Não recebeu pontuação no contrato.
DE AMBULATÓRIO	
Atendimento Grupo I	
3-Ações Coletivas/individuais em Saúde CÓD 0101	Contém procedimentos da atenção básica.
Exames Clínicos Grupo II	
4-Coleta de Material COD 0201	Contém procedimentos da atenção básica
Exames Invasivos Grupo IV	
5-Diagnóstico por teste rápido COD 021401	Contém procedimentos de atenção básica
Consultas Grupo V	
6-Consultas/atendimento/ acompanhamento COD 030100	Contém procedimentos de atenção básica
Tratamentos Grupo VI	
7-Tratamento Odontológico COD 0307	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
8-Terapias especializadas 0309	Contém procedimentos de atenção básica e FAEC
Cirurgias Grupo VII	
9-Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401	Contém procedimentos de atenção básica
Transplantes Grupo III	
10-Acompanhamento e intercorrências no pré e pós -transplante	Meta com financiamento FAEC
11-02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	Contém procedimentos FAEC
QUALITATIVA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	
12-Implantação de Diretrizes / Protocolos clínicos: Projeto Parto Adequado do MS, IAM, ICC, Sepse, Neutropenia Febril	Meta do 1º ano de contrato

QUALITATIVA DE AVALIAÇÃO	
13-Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS	Meta do 1º ano de contrato

METAS QUESTIONADAS PELA CONTRATADA

GRUPO II- EXAMES CLÍNICOS	MOTIVO	PONTUAÇÃO
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	Meta duplicada	200
GRUPO VII- CIRURGIAS		
030305 Glaucoma	Ausência de insumo no mercado (colírio)	100
GRUPO IV –EXAMEX INVASIVOS		
0209 Diagnóstico por endoscopia	Meta duplicada	200
0211060143 Microscopia Especular	Meta duplicada	100
GRUPO III- EXAME DE IMAGEM		
Colangiografia per-operatória 0204050022	Não faz parte do protocolo e problema na aquisição do insumo (cateter)	50
MEDICINA NUCLEAR		
02.08.01.008-4 - sincronizada de camaras cardíacas em situação de repouso (ventriculografia)	Ausência de demanda	100
02.08.02.002-0 - figado e vias biliares	Ausência de demanda	100
02.08.02.001-2 - de figado e baco (minimo 5 imagens)	Ausência de demanda	50
02.08.02.008-0 - p/ pesquisa de diverticulose de meckel	Ausência de demanda	50
02.08.02.009-8 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.010-1 - p/ pesquisa de hemorragia digestiva nao ativa	Ausência de demanda	100
02.08.02.005-5 -p/ estudo de transito esofagico (liquido)	Ausência de demanda	50
02.08.02.011-0 - p/ pesquisa de refluxo gastro-esofagico	Ausência de demanda	50
02.08.04.003-0 - de testiculo e bolsa escrotal	Ausência de demanda	50
02.08.04.006-4 - cistocintilografia direta	Ausência de demanda	100
02.08.04.007-2 - cistocintilografia indireta	Ausência de demanda	50
02.08.05.002-7 - cintilografia de esqueleto (corpo inteiro)	Ausência de demanda	200
02.08.05.004-3 - cintilografia de segmento osseo c/ galio 67	Ausência de demanda	100
02.08.06.001-4 - de perfusao cerebral c/ talio (spcto)	Ausência de demanda	50
02.08.06.002-2 - cisternocintilografia (incluindo pesquisa e/ou avaliacao do transito liquorico)	Ausência de demanda	50
02.08.07.001-0 - de pulmao c/ galio 67	Ausência de demanda	50
02.08.07.002-8 - de pulmao p/ pesquisa de aspiracao	Ausência de demanda	50
02.08.09.002-9 -de glandula lacrimal (dacriocintilografia)	Ausência de demanda	50
02.08.09.003-7 - de mama (bilateral)	Ausência de demanda	100
03.03.12.005-3 - tratamento de dor/metástase óssea com radioisótopo (por tratamento-exceto câncer de tireoide)	Ausência de demanda	100
03.04.09.005-0 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (30mci)	Ausência de demanda	200
03.04.09.006-9 - iodoterapia de carcinoma diferenciado de tireoide (50mci)	Ausência de demanda	200
METAS REGULADAS		
Consultório itinerante	Atenção a Região Leste	300
Oncologia clínica retorno	Não está Regulado	100
METAS QUALITATIVAS DE ASSISTÊNCIA		

1-Taxa de incidência de ITU (infecção trato urinário) associada à sonda vesical de demora PS	Monitoramento inviável	100
2-Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	Método transcrito e a meta não estão corretos	100
3-Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	Monitorização inviável	100
4-Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	ANVISA recomenda que a medida do indicador seja realizada por faixa de peso e não mensuração global	100
5-Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Indicador proposto de maneira errônea. O resultado deve ser por mil e não porcentagem	100
6-Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	A meta proposta desta forma não pode ser monitorada	100
7-Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	Monitoramento inviável(cálculo errado)	
QUALITATIVA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE		
8-% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS	HUB não consta de um sistema eletrônico para um monitoramento objetivo, muitos processos são realizados manualmente	200
9-% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Enfermaria	HUB não consta de um sistema eletrônico para um monitoramento objetivo, muitos processos são realizados manualmente	200
10-% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Ambulatório	HUB não consta de um sistema eletrônico para um monitoramento objetivo, muitos processos são realizados manualmente	200

Considerando a necessidade de cumprimento do contrato apesar dos problemas encontrados e as dificuldades na avaliação,

Considerando ainda o disposto na LC nº 840/2011, art 178, a saber:

Art. 178. A administração pública deve rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 1º Os atos que apresentarem defeitos sanáveis podem ser convalidados pela própria administração pública, desde que não acarretem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros.

§ 2º O direito de a administração pública anular os atos administrativos de que decorram efeitos favoráveis para o servidor decai em cinco anos, contados da data em que foram praticados, salvo em caso de comprovada má-fé.

Diante do exposto representantes da SES/DF da CAC-SES-HUB apresentam a **retificação** do Relatório referente ao cumprimento de metas do **1º trimestre de 2018, 2º ano do contrato 001/2017**, que foi iniciado em 19/01/2017.

ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS

METAS DE INTERNAÇÃO

Os resultados das metas pactuadas no grupo da internação foram extraídos da base do sistema de informações hospitalar - SIH, em junho/2018, fechado os meses de competência (janeiro, fevereiro e março).

GRUPO III-TRATAMENTO

GRUPO III-TRATAMENTO	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Tratamento em nefrologia 0305	480*	300*					META COM COMPONENTE FAEC	NÃO AVALIÁVEIS
Tratamento clínico de paciente oncológico 030410002-1	20						META SEM PONTUAÇÃO NO CONTRATO	NÃO AVALIÁVEIS
Tratamento de lesões, envenenamentos e outros, decorrentes de causas externas 0308	5	50	6	6	10	7	140	50
TOTAL	5	50					140%	50
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								100%

ANÁLISE

No referido Grupo III de tratamento foram consideradas não avaliáveis as metas: Tratamento em nefrologia COD 0305 e Tratamento clínico de paciente oncológico CÓD 030410002-1.

Em tratamento de nefrologia há procedimentos MAC e FAEC e, conforme previsto no inciso II, da Cláusula Sétima do Contrato, os valores FAEC não integram o teto MAC da SES/DF, sendo custeados diretamente com recursos do orçamento próprio do Ministério da Saúde e sobre tratamento clínico de paciente oncológico não houve no contrato pontuação para essa meta.

Sobre a meta COD 0308, o HUB obteve pontuação máxima, conforme definido no contrato, pois apresentou média de 7 tratamentos no referido código, obtendo 100% da pontuação.

Em 2017 o referido Grupo apresentou pontuação máxima em todos os trimestres.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

O HUB se manifestou favorável a revisão da meta de tratamento de nefrologia e pontuação da meta de oncologia.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

(%) PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%

GRUPO IV-PARTO

GRUPO IV -PARTO	2018							
	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0310.01.003-9 Parto normal (SUBGRUPO 0310)	120	50	10	26	33	23	24%	10
04.11.01.003-4 Parto Cesariana	80	100	36	31	48	38	47%	47
04.11.01.002-6 Parto cesariana em gestação de alto risco								
04.11.01.004-2 Parto Cesariana com laqueadura tubária								
TOTAL	200	150	46	57	81	61	30%	57
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								38%

ANÁLISE

Na análise quantitativa sobre os partos, o HUB cumpriu 24% da meta dos partos normais e 47% dos partos cesarianos. Obteve 38 % da pontuação do grupo.

Se comparado ao 1º trimestre de 2017, houve redução importante da média de partos normais de 64 para 23 e partos cesarianos de 72 para 38.

A média de partos normais deveria ser de 120 mês e foi de 23, obtendo 10 pontos e a média de partos cesarianos deveria ser de 80 e foi de 38, recebendo 47 pontos.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

O HUB tem atuado prioritariamente com pré-natal e assistência às gestantes de alto risco referenciadas da Região Leste de Saúde do DF, o que não tem sido suficiente para alcançar a meta.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 38%

GRUPO IV-CIRURGIAS

	2018								
	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE			
GRUPO V -CIRURGIAS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	COMPROVANTE
Cirurgia de pequeno porte****	60	200	135	103	245	161	268	200	COM A CONTRATADA
Cirurgia de pequeno porte oncológicas	5	500	39	30	66	45	900	500	COM A CONTRATADA
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1	120	200	183	146	192	174	145	200	COM A CONTRATADA
Cirurgia de médio porte – modalidade 2.1 oncológicas	30	500	35	30	27	31	102	500	COM A CONTRATADA

Cirurgia de grande porte	44	200	89	83	99	90	205	200	COM A CONTRATADA
Cirurgia de grande porte oncológica	19	500	40	24	28	31	161	500	COM A CONTRATADA
Bucomaxilofacial 0414	259	50	103	254	162	173	67	33	
Cirurgia oral maior (ortognática, remoção de cistos e tumores, redução tardia de fraturas)	13	50					Não informado		
Atendimento em Centro Cirúrgico de pacientes especiais	3	50					Não informado		
Pacientes com indicação de cirurgia para remoção de terceiros molares	40	50	85	83	46	71	178	50	COM A CONTRATADA
Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e /ou duros	30	50	7	4	5	5	18	8,8	COM A CONTRATADA
Pacientes com necessidade de extração simples	75	50	63	57	40	53	71	36	COM A CONTRATADA
TOTAL	698	2400	779	814	910	834	119%	2228	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								93%	

ANÁLISE

A avaliação do Grupo V de Cirurgias, foi realizada com base nos dados encaminhados pelo HUB, exceto as cirúrgicas de bucomaxilofacial COD 0414, que consta no Sistema de Informação Ambulatorial, de onde os referidos dados foram extraídos.

O HUB não encaminhou produtividade das Cirurgia oral maior (ortognática, remoção de cistos e tumores, redução tardia de fraturas) e Atendimento em Centro Cirúrgico de pacientes especiais COD 0414020413, em seu relatório trimestral e não encontramos produtividade nos Sistemas de Informação SIA e SIH.

As metas pactuadas de cirurgia de pequeno, médio e grande porte, por mês foram atingidas pelo HUB, e ultrapassaram o pactuado, porém obteve a pontuação máxima conforme previsto no contrato.

Pacientes com indicação de biópsia de tecidos bucais moles e /ou duros não atingiu 20% da meta, mas segundo o HUB não há procura pelo serviço.

As cirúrgicas de bucomaxilofacial COD 0414 alcançou 67% de cumprimento de meta.

Das 12 metas do Grupo de Cirurgias, houve aumento do percentual de cumprimento apenas de 3 metas em 2018, se comparado a 2017, e redução em 7 metas. Duas metas não apresentaram registro em 2017 e 2018. No total de pontos houve queda de 4% em 2018 se comparado a 2017.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

O grupo 0414 engloba o subgrupo 041401 Bucomaxilofacial e o 041402 Cirurgia Oral. Esses procedimentos são realizados no Centro de Especialidade Odontológica -CEO em regime ambulatorial, e não em internação. Desse modo sua produção é observada no SIA.

As metas pactuadas não condizem com a realidade do serviço, devendo ser revisadas.

Com relação as biópsias, não há atualmente lista de espera e a baixa produção reflete a baixa procura pelo exame.

O bloco cirúrgico passou por reforma no início do ano e a priorização de procedimentos cirúrgicos por complexidade, as cirurgias odontológicas agendadas no mês de fevereiro foram reprogramadas. A ausência de UTI pediátrica na Instituição é um fator limitante para a realização de procedimentos cirúrgicos em pacientes especiais infantis.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 93%

RESULTADOS DAS METAS DE INTERNAÇÃO

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO
Grupo III de tratamento	350	50	50	100%
Grupo IV de Parto	150	150	57	38%
Grupo V de Cirurgia	2400	2400	2228	93%
	2900	2600	2335	90%

METAS AMBULATORIAIS

GRUPO I-ATENDIMENTO

Esse Grupo I contém Ações coletivas /individuais em saúde COD 0101, a meta foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica, que não faz parte do contrato, cujo objeto é serviço de média e alta complexidade.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Este subgrupo é composto em sua maioria por procedimentos financiados pelo bloco da atenção básica. Dessa forma é inatingível a meta pactuada de 3500 procedimentos, pois os procedimentos MAC nesse grupo são apenas três. Sugerimos a exclusão ou revisão da meta para adequar a realidade da Instituição.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

GRUPO II-EXAMES CLÍNICOS

Grupo II - Exames CLÍNICOS	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0201 Coleta de material							CONTÉM PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	NÃO AVALIÁVEL
0202 Diagnóstico em laboratório clínico 0202020041	80.000	50	61890	78593	85091	75.191	94%	47
0203 Diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia	2.400	200	1902	771	686	1.120	47%	93
020302 Anatomia patológica	1.500	200	1542	698	594	945	63%	126
0203020049 Imunohistoquímica	400	200	427	88	45	187	47%	93
020301 Citopatologia	500	50	360	73	92	175	35%	18
0203020057 Necropsia	10	200	0	2	1	1	10%	20
TOTAL	84810	900	66121	80225	86509	77.618	91%	396
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								44%

ANÁLISE

No Grupo II de Exames Clínicos, a meta Coleta de material COD 0201 foi considerada não avaliável por conter procedimentos de atenção básica.

Não há no SIA e SIH dados sobre necropsias realizadas, no entanto no relatório do HUB consta realização de duas necropsias em fevereiro e uma em março, constam em anexo.

O HUB apresentou um baixo desempenho nos exames de Diagnóstico por citopatologia (35%).

Quando avaliado o número de exames realizados no grupo, com o número de exames propostos, há cumprimento de 91%, porém a pontuação alcançada foi de 44% no grupo.

Se comparado ao 1º trimestre de 2017 houve redução de metas de COD 0202 em 2018, e aumento das demais metas do grupo em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

A meta de Coleta de material COD 0201 conta com vários procedimentos financiados pela Atenção Básica.

A Unidade de anatomia patológica trabalha sob demanda externa. Não há marcação de exames e sim recebimento de amostras obtidas em procedimentos das demais unidades.

Há necessidade de revisão das metas de anatomia patológica. A primeira meta é a somatória das demais.

As metas de anatomia patológica, citopatologia e imunohistoquímica estão acima das demandas

A necropsia é realizada sob demanda não sendo possível determinar uma meta a ser cumprida.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

Na impossibilidade de extração dos dados via SIA e SIH o HUB deve comprovar a realização do exame e/ou tratamento junto a SES por meio do encaminhamento de cópia de relatório via SEI.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 44%

GRUPO III-EXAMES DE IMAGEM

Grupo III – EXAMES DE IMAGEM	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Diagnóstico por radiologia (3000 somados) 0204	1664	100	1448	1381	2434	1754	105%	100
Colangiografia per-operatória 0204050022	20	50	0	0	0	0	0	0

Diagnóstico por ultra-sonografia 0205	640	100	465	779	803	682	107%	100
TOTAL	2324	250	1913	2160	3237	2437	92%	200
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								80%

ANÁLISE

No referido grupo o HUB alcançou 80% de pontuação. Não houve realização de colangiografia per-operatória no trimestre, assim como no dia anterior.

Houve redução da média de exames realizados do referido grupo se comparado a 2017, porém as metas foram alcançadas.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Conforme explanado em relatórios anteriores, há dificuldades técnicas com o equipamento e insumos o que impede a realização do procedimento colangiografia per operatória.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 80%

GRUPO IV-EXAMES INVASIVOS

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo IV – EXAMES INVASIVOS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0209 Diagnóstico por endoscopia	378	200	263	248	321	277	73	147
0209040017 Broncoscopia	100	200	12	5	11	9	9%	18
0209010029 Colonoscopia	240	200	42	31	79	50	21%	42,5
0209010037 Esofagogastroduodenoscopia	160	200	54	101	90	82	51%	102,5
0209040041 Videolaringoscopia	48	100	155	108	141	135	281%	100
040601 Implante de marcapasso dupla câmara/ sedação (códigos na tabela abaixo)	9	300	0	0	0	0	0%	0
0406010587 Implante de CDI dupla câmara/ sedação	1	200	0	0	0	0	0%	0
0210 Diagnóstico por radiologia intervencionista	40	100	0	0	0	0	0%	0
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	2.383	100	3012	4492	4488	3990	167%	100
0211060143 Microscopia Especular de córnea	96	100	77	3	3	28	29	29
021201 Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	649	100	1384	925	1354	1221	188%	100
021401 Diagnóstico por teste rápido						0	CONTÉM PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	NÃO AVALIÁVEL
TOTAL	4104	1800	4999	5913	6487	5800	141%	639
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								35%

ANÁLISE

No Grupo IV de Exames Invasivos, foi considerada não avaliável a metas: diagnóstico por teste rápido COD 021401 que inclui procedimentos de atenção básica, que não faz parte do objeto do presente contrato.

Não foram observados realização de: Implante de marca passo dupla câmara/ sedação, Implante de CDI dupla câmara/ sedação e diagnóstico por radiologia intervencionista.

Exames de Broncoscopia e colonoscopia tiveram um baixo desempenho, 9% e 21% respectivamente.

Exames de videolaringoscopia, método diagnóstico em especialidades e diagnostico e procedimentos especiais em hemoterapia alcançaram acima de 100% da meta estabelecida no contrato, obtendo pontuação máxima.

Das 11 metas avaliáveis, apenas 03 apresentaram aumento em relação ao 1º trimestre de 2017. A pontuação caiu de 872 para 639 (48% para 35%) em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Trabalhamos em ajustes internos para melhoria da captação dos dados e registro das informações nos sistemas de informação, porém ainda assim, não conseguimos atingir a meta pactuada.

Quanto ao implante de marca passo dupla câmara/ sedação, Implante de CDI dupla câmara/ sedação e diagnóstico por radiologia intervencionista permanece a dificuldade na aquisição de insumos listados nos relatórios anteriores.

Sobre a microscopia especular refere que a procura pelo serviço é baixa mesmo somando a oferta de vagas a SES com a demanda interna do HUB. O quantitativo de 77 exames que consta no SIA é referente aos exames realizados em dezembro/2017 e janeiro de 2018.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 35%

GRUPO V- CONSULTAS

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE			
Grupo V – Consultas	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	COMPROVANTE
030100 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos							CONTÉM PROCEDIMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA	NÃO AVALIÁVEL	
Pediatria Nefrologia(SEM CÓDIGO)	96	100	59	50	49	53	55	55	COM A CONTRATADA
030113 Tratamentos Clínicos (outras especialidades)							CONTÉM PROCEDIMENTOS FAEC	NÃO AVALIÁVEL	
TOTAL	96	100					55%	55	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								55%	

ANÁLISE

No Grupo V, as metas: Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos 030100 e Tratamentos Clínicos (outras especialidades) COD 030113 foram consideradas não avaliáveis a primeira por conter procedimentos de atenção básica e a segunda por conter procedimentos FAEC.

A produção de consultas de nefrologia pediátrica foi extraída do relatório do HUB, 1º trimestre de 2018 e atingiu 55% da meta proposta.

Houve queda da média mensal de consultas em relação ao 1º trimestre de 2017(96 para 55).

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Sobre tratamento clínico de outras especialidades, há somente um procedimento MAC, o restante são procedimentos FAEC, sendo assim há necessidade de readequação da pontuação com redistribuição dentro do contrato.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 55%

GRUPO VI- TRATAMENTO

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo VI – Tratamentos	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0304 Tratamento em oncologia (procedimentos)	441	300	659	3250	5566	3142	712%	300
030401 Radioterapia	19	300	0	2911	4697	2536	13347%	300
0306 Hemoterapia	35	50	77	35	61	57	163%	50
0307 Tratamentos odontológicos							PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA FAEC	NÃO AVALIÁVEL
0309 Terapias Especializadas							PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA E FAEC	NÃO AVALIÁVEL
0303070129 Tratamento de transtornos das vias biliares e pâncreas – CPRE	20	300	1	3	2	2,33	10%	30
TOTAL	515	950		6199	10326	5737	1113%	680
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								72%

ANÁLISE

No Grupo VI de tratamento, as metas consideradas não avaliáveis foram: Tratamentos odontológicos COD 0307 e Terapias Especializadas COD 0309, ambas por conter procedimentos de atenção básica e FAEC.

O COD 0304 inclui inúmeros procedimentos referente a oncologia, apresentando produção muito acima do pactuado, obtendo pontuação máxima, assim como o COD 030401 de radioterapia, cuja meta são 19 procedimentos, porém o HUB apresentou no SIA uma média de 2536 procedimentos mensais.

O COD 0303070129 foi encontrado no registro do SIH, assim o tratamento de transtornos de vias biliares (CPRE), se encontra em Grupo equivocado de ambulatorio, quando deveria constar das metas de internação.

A hemoterapia realizou em média 57 procedimentos mês, alcançando 163% da meta do contrato.

Com relação a 2017 houve queda na produção de 3 metas, com queda da pontuação de 725 para 680 no 1º trimestre de 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Dos procedimentos inseridos na meta de tratamento odontológico COD 0307, 80% são de atenção básica, 2% de FAEC e 18% MAC, não podendo ser avaliada, pois o quantitativo de MAC é muito inferior à meta proposta.

Quanto a terapia especializada COD 0309, há no código procedimentos de atenção básica e há procedimentos com financiamento FAEC, portanto não há como avaliar essa meta.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 72%

GRUPO VII- CIRURGIAS

Grupo VII – Cirurgias	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa							PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA	NÃO AVALIÁVEL
0404 Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	74	200	306	490	573	456	616%	200
0404010148 - Implante Coclear	2		0	0	0	MUDANÇA DE CÓDIGO PELO MS PROCESSO SEI 00060-00268537/2017-16		NÃO AVALIÁVEL
030305 Glaucoma	4	100	0	0	0	0	0	0
TOTAL	80	300	306	490	573	456	600%	200
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								67%

ANÁLISE

No Grupo VII de Cirurgias ambulatoriais, as metas: Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa COD 0401 e implante coclear COD 0404010148 foram consideradas não avaliáveis, a primeira por apresentar também procedimentos de atenção básica e a segunda por mudança de código pelo MS segundo o processo no SEI 00060-00268537/2017-16, sendo também um procedimento pago por FAEC.

A meta de Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço COD 0404 apresentou produção muito além da meta pactuada no SIA e inferior no SIH, esse código engloba vários subgrupos.

Não houve realização de cirurgia de glaucoma no período analisado.

Houve melhora da média mensal no 1º trimestre de 2018 se comparado ao 1º trimestre de 2017, da meta de COD 0404.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Sobre o Implante coclear, refere que houve alteração no código de habilitação em saúde auditiva do HUB. São eles 04.04.01.057-1 cirurgia de implante coclear unilateral e 04.04.01.058-0 cirurgia de implante coclear bilateral, entretanto trata-se de procedimentos FAEC.

Ressalta que persiste o desabastecimento do colírio de mitomicina necessário ao procedimento de glaucoma devido à problema no registro do único fabricante.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 67%

GRUPO VIII- TRANSPLANTES

Grupo VIII-Transplantes	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
0506 Acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante	37	0					META COM FINANCIAMENTO FAEC	NÃO AVALIÁVEL
TOTAL		0					0,00%	0

Essa meta de acompanhamento e intercorrências no pré e pós-transplante COD 0506 foi considerada não avaliável por se tratar de procedimento financiado por FAEC.

GRUPO IX- TRANSPLANTES (OPME)

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
Grupo IX-Transplantes (OPME)	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	28	100	0	75	65	47	168%	100
0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico							CONTÉM FAEC	NÃO AVALIÁVEL
TOTAL	28	100	0	75	65	47	168%	100
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								100%

ANÁLISE

A meta de COD 0701 obteve média de 47 mensal atingindo 168% da meta e 100 pontos.

O COD 0702 Órteses, próteses e materiais especiais relacionados ao ato cirúrgico é um procedimento pago por FAEC, não fazendo parte do Contrato.

MANIFESTAÇÃO DO HUB

Não houve manifestação do HUB.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 100%

METAS MEDICINA NUCLEAR

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
MEDICINA NUCLEAR CARDIOVASCULAR	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
CINTILOGRAFIA								
02.08.01.002-5 - DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE ESTRESSE (MINIMO 3 PROJECOES)	60	200	59	86	100	82	137%	200
02.08.01.008-4 - SINCRONIZADA DE CAMARAS CARDÍACAS EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (Ventriculografia)	3	100	0	0	0	0	0	0
02.08.01.003-3 - DE MIOCARDIO P/ AVALIACAO DA PERFUSAO EM SITUACAO DE REPOUSO (MINIMO 3 PROJECOES)	60	200	59	88	103	83	277%	200
02.08.03.001-8 - DE PARATIREOIDES	4	100	13	16	6	12	300%	100
02.08.03.002-6 - DE TIREOIDE C/ OU S/ CAPTACAO	20	100	34	16	24	25	125%	100
02.08.03.004-2 - P/ PESQUISA DO CORPO INTEIRO	10	100	15	7	3	8	80%	80
02.08.02.002-0 - FIGADO E VIAS BILIARES	2	100	1	0	0	0	0	0
02.08.02.001-2 - DE FIGADO E BACO (MINIMO 5 IMAGENS)	1	50	0	1	0	0	0	0
02.08.02.008-0 - P/ PESQUISA DE DIVERTICULOSE DE MECKEL	1	50	0	0	1	0	0	0
02.08.02.003-9 - DE GLANDULAS SALIVARES C/ OU S/ ESTIMULO	1	50	2	3	4	3	300%	50
02.08.02.009-8 - P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA DIGESTIVA ATIVA	2	100	0	0	0	0	0	0
02.08.02.010-1 - P/ PESQUISA DE HEMORRAGIA	4	100	1	1	1	1	25	25

DIGESTIVA NAO ATIVA								
02.08.02.005-5 -P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (LIQUIDO)	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.02.006-3 - P/ ESTUDO DE TRANSITO ESOFAGICO (SEMI-SOLIDO)	1	50	1	1	1	1	100%	50
02.08.02.011-0 - P/ PESQUISA DE REFLUXO GASTRO-ESOFAGICO	4	50	1	0	2	1	25	12
02.08.04.003-0 - DE TESTICULO E BOLSA ESCROTAL	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.04.010-2 - ESTUDO RENAL DINAMICO C/ OU S/ DIURETICO – DTPA	40	100	37	12	26	25	63%	62,5
02.08.04.005-6 - RENAL/RENOGRAMA (QUALITATIVA E/OU QUANTITATIVA) – DMSA	40	100	50	27	37	38	95%	95
02.08.04.006-4 - CISTOCINTILOGRAFIA DIRETA	4	100	0	1	2	1	25	25
02.08.04.007-2 - CISTOCINTILOGRAFIA INDIRETA	2	50	0	0	0	0	0	0
02.08.05.003-5 - CINTILOGRAFIA DE OSSOS C/ OU S/ FLUXO SANGUINEO (CORPO INTEIRO)	60	200	186	91	146	141	235%	200
02.08.05.002-7 - CINTILOGRAFIA DE ESQUELETO (CORPO INTEIRO)	35	200	0	0	0	0	0	0
02.08.05.004-3 - CINTILOGRAFIA DE SEGMENTO OSSEO C/ GALIO 67	4	100	0	0	2	1	25	25
02.08.06.001-4 - DE PERFUSAO CEREBRAL C/ TALIO (SPCTO)	3	50	0	0	2	1	33	17
02.08.06.002-2 - CISTERNOCINTILOGRAFIA (INCLUINDO PESQUISA E/OU AVALIACAO DO TRANSITO LIQUORICO)	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.06.003-0 - ESTUDO DE FLUXO SANGUINEO CEREBRAL	2		0	0	0	0	CONTEM PROCEDIMENTO FAEC	NÃO AVALIÁVEL
02.08.07.004-4 - DE PULMAO POR PERFUSAO (MINIMO 4 PROJECOES)	15	200	5	8	6	6	40%	80
02.08.07.001-0 - DE PULMAO C/ GALIO 67	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.07.002-8 - DE PULMAO P/ PESQUISA DE ASPIRACAO	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.08.004-0 – LINFOCINTILOGRAFIA	4	100	0	3	0	1	25%	25
02.08.09.001-0 - DE CORPO INTEIRO C/ GALIO 67 P/ PESQUISA DE NEOPLASIAS	4	200	0	2	1	1	25%	50
02.08.09.002-9 -DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)	1	50	0	0	0	0	0	0
02.08.09.003-7 - DE MAMA (BILATERAL)	1	100	0	0	0	0	0	0
03.03.12.006-1 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO (PLUMMER - ATE 30 mCi)	4	200	0	0	3	1	25%	50
03.03.12.007-0 - TRATAMENTO DE HIPERTIREOIDISMO GRAVES	4	200	0	0	23	8	200%	200
03.03.12.005-3 - TRATAMENTO DE DOR/METÁSTASE ÓSSEA COM RADIOISÓTOPO (POR TRATAMENTO-EXCETO CÂNCER DE TIREOIDE)	1	100	0	0	0	0	0	0
03.04.09.005-0 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (30mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
03.04.09.006-9 - IODOTERAPIA DE CARCINOMA DIFERENCIADO DE TIREOIDE (50mCi)	4	200	0	0	0	0	0	0
TOTAL	410	4050	464	363	493	440	107%	1647
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								41%

Na medicina nuclear houve grande estratificação de exames de cintilografia e um exame foi considerado não avaliável por conter procedimento pagos por FAEC.

Se considerarmos a média do número de exames realizados mensalmente o HUB atingiu 107% da meta, porém considerando a pontuação realizada para os exames em que houve produção de exames, o HUB atingiu 41% da pontuação.

A meta era de 410 exames mês e o HUB realizou a média de 440 mês, porém dos 38 exames 23 não houve execução de exames para SES/DF.

O Grupo de Medicina Nuclear atingiu no 1º trimestre 1647 pontos dos 4050 pactuados, obtendo 41% da pontuação.

Houve melhora da pontuação da Medicina Nuclear se comparada ao 1º trimestre de 2017 (22%).

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Não há demanda no Estado para muitos dos exames relacionados. Porém se somados os procedimentos de Medicina Nuclear, teríamos uma meta mensal global de 410 exames e realizamos 443 exames/mês, o que poderia ser considerada na avaliação do cumprimento da meta.

O Estudo de fluxo sanguíneo cerebral COD 020806003-0 é um procedimento remunerado por FAEC, assim sugerimos a sua exclusão.

Ressalta ainda que todos os pedidos da Rede são agendados no HUB sendo que 80% da demanda é proveniente da SES/DF.

Refere ainda que atualmente existe demanda reprimida apenas para cintilografia óssea e cintilografia do miocárdio.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 41%

RESULTADO DAS METAS DO AMBULATÓRIO

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	PERCENTUAL DE PONTUAÇÃO
Grupo I- Atendimento	50	0	0	
Grupo II- Exames clínicos	950	900	396	44%
Grupo III- Exames de Imagem	250	250	200	80%
Grupo IV-Exames Invasivos	1850	1800	639	35%
Grupo V-Consultas	300	100	55	55%
Grupo VI-Tratamento	1050	950	680	72%
Grupo VII- Cirurgias	550	300	200	67%
Grupo VIII-Transplante	100	0	0	
Grupo IX Transplante OPME	200	100	100	100
TOTAL AMB	5300	4400	2270	52%
ERRO DE SOMA DO CONTRATO	100			
TOTAL AMB	5400	4400	2270	
MEDICINA NUCLEAR	4100	4050	1647	
TOTAL	9500	8450	3917	46%

Identificado erro no somatório dos pontos pactuados nas metas ambulatoriais, descrito no anexo II do Contrato 001/2017 HUB, onde se lê 5.400 pontos leia-se 5.300 pontos.

METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM ESPECIALIDADES SOB REGULAÇÃO

	2018							
	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
PROCEDIMENTOS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE DA META	PONTOS AFERIDOS
Angioplastia	21	300	0	0	0	0	SEM INSUMO	0
Cateterismo cardíaco	70	300	0	0	0	0	SEM INSUMO	
Ecocardiografia transesofágico adulto	12	300	0	0	0	0	SEM SONDA	0
Ecocardiografia transtorácico e/ou carotidas adulto	240	300	211	197	167	192	80	240
Ecocardiografia transtorácico infantil	40	300	0	0	0	0	SEM OFERTA SES	0
Estudo eletrofisiológico diagnóstico	12	100	0	0	0	0	0	0

Teste Ergoespirometrico	44	100	0	0	0	0	SEM CILINDRO DE GÁS	0
Teste Ergometrico	84	100	88	58	68	71,33	85	85
Monitorização ambulatorial de pressao arterial	24	50	18	12	16	15	63	31,25
TOTAL	547	1850	317	267	251	278	51%	356
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								19%

ANÁLISE

No Grupo de procedimentos Regulados, de cardiologia o HUB alcançou 51% da meta, se considerado a média mês dos exames realizados, porém atingiu pontuação de 19%, se considerado análise da somatória de pontos dos procedimentos.

Os dados analisados foram extraídos do SISREG – Sistema Informacional de Regulação, considerando o quantitativo de vagas ofertadas no SISREG pelo HUB.

Dos procedimentos cardiológicos regulados o HUB só realizou ecocardiografia transtorácica e/ou carótida adulto, teste ergométrico e monitorização ambulatorial de pressão arterial.

Com relação a 2017, houve aumento da pontuação de 135 pontos no 1º trimestre de 2017 para 356 pontos no 1º trimestre de 2018. De 7% de pontuação pactuada em 2017 passou a 19% em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Angioplastia e Cateterismo

Os procedimentos foram interrompidos em setembro 2017 por falta de insumos e retornados em maio/2018.

Ecocardiografia transesofágica adulto

Desde o início do contrato **não temos a sonda** necessária para realização do exame, como citado em relatórios anteriores.

Ecocardiografia transtorácico e/ou carótidas adulto

Tivemos a demissão e a aposentadoria dos profissionais que realizavam os exames. Estamos fazendo remanejamento de RH para conseguir alcançar a meta.

Ecocardiografia transtorácica infantil

Temos apenas **uma profissional** e um aparelho que realiza os exames, dividido com os adultos. O transdutor do outro equipamento está com defeito e foi para manutenção. Ainda não foi aberta agenda regulada para SES, devido a demanda reprimida que existe no próprio HUB. Segue em anexo a planilha com os nome dos pacientes que realizaram o exame durante o trimestre. Os dados foram extraídos do AGHU e disponíveis para auditoria no HUB.

Teste ergoespirométrico

Desde o início do contrato **não temos o cilindro** de gás necessário para realização do exame.

Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial

Durante o primeiro trimestre estávamos apenas com três equipamentos funcionando.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 19%

EXAMES DE RADIOLOGIA REGULADOS

	2018								
	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE			
RADIOLOGIA	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	
Densitometria	200	100	388	297	408	364	182	100	
Mamografia	300	100	0	0	0	0	0	0	
Tomografia computadorizada (1)	682	1.600	689	758	834	760	111	1600	
TC s/contraste s/sedação infantil	30	50	-	-	-	-	-	-	
TC c/contraste s/sedação infantil		200	-	-	-	-	-	-	
TC s/contraste c/sedação infantil	12	200	-	-	-	-	-	-	
TC c/contraste c/sedação infantil		300	-	-	-	-	-	-	
TC s/contraste s/sedação	68	50	-	-	-	-	-	-	

adulto								
TC c/contraste s/sedação adulto	532	200	-	-	-	-	-	-
TC s/contraste c/sedação adulto	40	300	-	-	-	-	-	-
TC c/contraste c/sedação adulto		300	-	-	-	-	-	-
Ressonância Magnética (2)	540	1.550	0	371	72	148	27	425
RM s/contraste s/sedação infantil	39	50	-	-	-	-	-	-
RM c/contraste s/sedação infantil	80	200	-	-	-	-	-	-
RM s/contraste c/sedação infantil	63	300	-	-	-	-	-	-
RM c/contraste c/sedação infantil		300	-	-	-	-	-	-
RM s/contraste s/sedação adulto	80	50	-	-	-	-	-	-
RM c/contraste s/sedação adulto	230	50	-	-	-	-	-	-
RM s/contraste c/sedação adulto	48	300	-	-	-	-	-	-
RM c/contraste c/sedação adulto		300	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1722	3.350	1077	1296	1173	1272	74%	2125
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								63%

ANÁLISE

Para os exames radiológicos foram pactuados 1722 exames com total de pontos de 3.350, o HUB realizou em média 1272 mês, com 74% da execução, porém alcançou 63% da pontuação pactuada.

Na conferência das metas estratificadas por tipo/modalidade de exame de Tomografia e Ressonância, disponibilizadas no SISREG no campo oferta como exames para o procedimento macro: Tomografia ou Ressonância, não foi possível identificar a oferta por estratificação desses exames conforme consta no contrato.

Diante desta afirmação, a CAC considerou o total da pontuação previsto para os procedimentos de radiologia, auferindo a respectiva pontuação de acordo com o total de vagas ofertadas para Tomografia e Ressonância, respectivamente.

Não houve oferta de exames de mamografia no período analisado.

Se comparado ao 1º trimestre de 2017, houve melhora significativa na produção de exames radiológicos regulados, com alcance de 2125 pontos em 2018 (63%), sendo em 2017 de 1336 pontos (38%).

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Não houve manifestação do HUB em seu relatório trimestral.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação de metas.

METAS DE CONSULTAS REGULADAS

	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE		
	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DE META	PONTOS AFERIDOS
Oftalmológicos	100	600						
Campimetria computa dorizada ou manual	40	200	30	93	114	79	79	474
Microscopia Espacular	48	200						
Fotocoagulação à laser	12	200						
Dermatologia Geral (Hansen,	290	100	8	13	20			

Psoríase e Tumores)								
Dermatologia Geral – Pediatria			64	56	90			
			72	69	110	83,66	29	29
Otorrinolaringologia Geral e cirurgica	210	300	216	74	179	156	74	223
Saúde auditiva	60	100	30	40	49	40	67	67
Oftalmologia Córnea	40	100	8	18	24	17	42,5	42,5
Oftalmologia transplante	40	100	0	3	4	2	5	5
Consultório Itinerante	620	300	185	140	285	203	33	98
Mastologia Geral	120	100	192	67	95	118	98	98
Cardiologia Geral e Arritmia	160	300	20	21	48	30	19	56
Consulta Alergia – Pediatria	22	100	8	22	8	13	59	59
Consulta em Endocrinologia – Pediatria	32	100	0	0	0	0	0	0
Consulta em Reumatologia – Pediatria	20	100	12	12	16	13	65	65
Oncologia Clínica - 1º acesso	56	200	20	15	20	18	32	64
Oncologia Clínica – Retorno	580	100	0	0	0	0	0	0
Consultas TOTAL	1960	1900	691	412	728	610		778
TOTAL GERAL	2350	2600	699	425	748	624	27%	1281
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								49%

ANÁLISE

No Grupo de Consultas Reguladas, em número de consultas o HUB atingiu 27% da meta pactada, e em pontuação alcançou 1281 pontos, com 49%.

Abaixo de 50% da meta estão as consultas de dermatologia (29%), oftalmologia transplante(5%), consultório itinerante (33%), Cardiologia Geral (19%), endocrinologia pediátrica (0) , oncologia 1º acesso (32%) e oncologia retorno (0).

Das 14 metas das consultas reguladas houve aumento da média mensal, se comparado ao 1º trimestre de 2017, de 8 metas no 1º trimestre de 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

No SISREG, a oferta de microscopia e campimetria são contabilizados juntas pois são ofertadas como procedimentos ambulatoriais em oftalmologia.

Dermatologia, Otorrinolaringologia Geral, Saúde auditiva, mastologia e endocrinologia pediátrica

Está sendo realizada reorganização nas linhas de cuidados bem como do atendimento ambulatorial e estruturação do sistema de contra referência para correção dos déficits apresentados.

Oftalmologia Córnea

O não cumprimento da meta se deve a **limitação de recursos humanos**.

Existe um grande número de retornos comparados com primeiras consultas.

Os pacientes atendidos pela equipe de transplante de córnea não encontram acompanhamento pós -transplante na Rede, fazendo com que grande parte das agendas estejam comprometidas com retorno.

Esses atendimentos não são possíveis de serem demonstrados via SISREG, visto que o sistema limita o atendimento de retorno à um prazo máximo de 30 dias.

Consultório itinerante

A oferta de vaga para oftalmologia não está sendo contabilizada corretamente pela equipe da SISREG. Toda produção da unidade executora Hospital Regional do Paranoá deve ser contabilizada para HUB, uma vez que os profissionais que realizam atendimento no consultório itinerante são do HUB.

Cardiologia Geral/Arritmias

Manteve-se o problema do quantitativo de atendimentos regulados de 1ª vez abaixo do pactuado, devido ao número de pacientes que se mantem no serviço e os que são encaminhados via solicitação de parecer. Também contribuiu para a redução do número de consultas de 1ª vez a aposentadoria e a licença maternidade de profissionais cardiologistas, que resultaram no bloqueio de agendas ambulatoriais.

Alergia e Reumatologia pediátrica

A especialidade é composta por apenas uma profissional.

Oncologia

As metas da oncologia primeiro acesso não foram atingidas, tendo em vista algumas limitações, entre as quais: quantitativo da meta divergente entre o que foi pactuado no período de negociação antes da contratualização; dificuldade dos ajustes nos fluxos de atendimento entre o HUB e o SISREG (a

plena inserção dos atendimentos via SisReg efetivou-se apenas no final do mês de março); houve exoneração de um médico oncologista o que contribuiu para o não atingimento da meta.

É valido destacar ainda que nos períodos de negociação antes da assinatura do contrato houve pactuação para 45 consultas de oncologia clínica de primeiro acesso sendo 20 para a SES e 25 para o HUB. Contudo, o arquivo enviado com as metas após a assinatura do contrato apresentou um quantitativo diferente (140) e com valor superestimado inviabilizando o cumprimento total da meta.

Por outro lado a Unidade de Oncologia do HUB desde o período de assinatura do contrato com a SES em janeiro vem contribuindo com o tratamento em oncologia através da ampliação do serviço de radioterapia por meio da abertura de um terceiro turno, após o evento adverso que ocorreu no aparelho de radioterapia do HBDF, e da realização de Quimioterapia de pacientes da SESDF, absorvendo até 0 presente momento todas as demandas do DF.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 49%

RESULTADO DAS METAS DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS SOB REGULAÇÃO

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADA
Procedimentos Cardiológicos:	1850	1850	356	19%
Procedimentos Radiológicos	3350	3350	2125	63%
Consultas	2600	2600	1281	49%
TOTAL	7800	7800	3762	48%

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS:

METAS QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS

ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS									
Escala de Apuração									
90 a 100% - 100 pontos									
70 a 89% - 75 pontos									
51 a 69% - 50 pontos									
Menos 50% - 30 pontos									
Metas Qualitativas Assistenciais									
2018									
	CONTRATO		MÊS DE REFERÊNCIA			ANÁLISE			
QUALITATIVAS ASSISTENCIAIS	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	COMPROVANTE
Taxa de Ocupação de Leitos Operacional Geral	85%	100	60,72	65,08	73,68	66	78	75	COM A CONTRATADA
Taxa de Ocupação de Leitos operacionais de UTI	90%	200	63,84	81,58	75,89	75,9	84	75	COM A CONTRATADA
Tempo médio de permanência em leitos cirúrgicos	Até 3 dias	100	2,78	2,91	3,22	3	100	100	COM A CONTRATADA
Tempo médio de permanência em leitos clínica médica	Até 10 dias	100	9,06	7,82	8,27	8	100	100	COM A CONTRATADA
Tempo médio de permanência em leitos Pediatria clínica	Até 5 dias	100	3,22	3,14	3,48	3	100	100	COM A CONTRATADA

Tempo médio de permanência em leitos obstétricos alto risco	Até 4 dias	100	4,21	3,89	3,5	4	100	100	COM A CONTRATADA
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Adulto	Até 10 dias	100	13,43	13,15	10,64	12	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Tempo médio de permanência em leitos de UTI Neonatal	Até 24 dias	100	12,4	13	11,04	12	100	100	COM A CONTRATADA
Taxa de Mortalidade Institucional	Até 3,0%	100	2,61	0,03	1,68	1	100	100	COM A CONTRATADA
Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTI Adulto	6%	100	7,6	5,7	6,5	7	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Taxa de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora PS	6%	100	não monitorado	não monitorado	não monitorado	0	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN	6%	100	não monitorado	não monitorado	não monitorado	0	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto	9%	100	0	16,4	4,2	7	100	100	COM A CONTRATADA
Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico PS	9%	100	não monitorado	não monitorado	não monitorado	0	0	30	COM A CONTRATADA
Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN	9%	100	11	9,9	32,8	18	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Índice de Intervalo de Substituição UTI	Até 1,5 dias	200	7,61	2,97	3,38	4,7	0	60	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Índice de Intervalo de	Até 1,5 dias	200	3,1	5,67	1,36	3,37	0	60	PONTUAÇÃO MÍNIMA

Substituição UTIN									
Índice de Intervalo de Substituição Enfermaria de Clínica Médica	Até 1,5 dias	100	2,74	1,52	1,39	1,88	0	30	COM A CONTRATADA
Índice de Intervalo de Substituição PS	Até 1,5 dias	100	1,68	1,58	0,81	1,35	100	100	COM A CONTRATADA
Taxa de ocupação de Leitos de UTI Neonatal	90%	100	80	69,64	89,03	80	89	89	COM A CONTRATADA
Taxa de ocupação de Leitos de UCIN	85%	200	35,48	41,96	67,74	48	56	113	AGUARDA
Taxa de cesariana	Até 40%	150	62,35	53,12	45,98	54	0	45	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos	Até 18%	100	7,5	11,4	12,9	10,6	100	100	COM A CONTRATADA
Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas	Até 3%	100	3,85	0	0	1,28	100	100	COM A CONTRATADA
Taxa de utilização das máquinas de hemodiálise	100%	200	77,51	80,36	84,13	80,66	80,66	162	COM A CONTRATADA
Consultas agendadas de primeira vez	40%	300	40,78	41,05	44,61	42,14	100	300	COM A CONTRATADA
Taxa de cancelamento de cirurgias (sem anestesista)	10%	200	10,35	12,36	8,7	10,47	100	200	COM A CONTRATADA
Taxa de cancelamento de consultas ambulatoriais	Até 5%	100	11	8	6	8,33	0	30	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Uso parametrizado das salas do Centro Cirúrgico com anestesista	100%	200	104,77	90,77	100,39	98,64	99	198	COM A CONTRATADA
TOTAL		3850						2617	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								68%	

ANÁLISE

Nesse grupo de metas qualitativas de assistência, o HUB alcançou 68% de pontuação.

Das 29 metas assistenciais o HUB contestou 7 metas, conforme descrito no início deste relatório.

1-Taxa de incidência de ITU (Infecção Trato Urinário) associada à sonda vesical de demora OS, 2-Taxa de Incidência de ITU associada à sonda vesical de demora UTIN, 3- Taxa de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTI Adulto, 4-Taxa de densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico OS, 5-Taxa de Densidade de incidência de ICS (Infecção de Corrente Sanguínea) associada ao cateter venoso central do paciente crítico UTIN, 6-Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV) em pacientes críticos e 7-Taxa de infecção de sítio cirúrgico nas cirurgias limpas e cesarianas, pelos motivos expostos na tabela.

As metas qualitativas foram apresentadas pelo HUB em seu relatório trimestral.

23 e 24.

O grupo alcançou 68% de pontuação, considerando a pontuação mínima para as metas não avaliadas pelo HUB ou que não alcançaram a meta.

Ressaltamos que em 6 de julho de 2017, o HUB encaminhou o memorando nº 034/2017-HUB-UPLAN, que tratava de solicitação de proposta de **indicadores** e sugestão de avaliação de novas **metas** para contratualização, que seguem abaixo. A Gerência de Risco em Serviço de Saúde/DIVISA/SES em seu despacho refere que as metas estão de acordo com os critérios adotados, porém os indicadores de 2 a 7 não poderão ser apresentados em porcentagem, devendo ser removido o símbolo de %. O GAB/SAA se manifestou favorável à utilização dos indicadores propostos pelo HUB, entretanto os indicadores atualmente pactuados, devem ser objeto de discussão imediata de revisão de metas.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

A taxa de ocupação de leitos operacional geral (meta 85%) manteve uma média de 66,49% no primeiro trimestre. Deve-se levar em consideração o período de férias escolares que culmina com a redução de internações eletivas, tanto clínica quanto cirúrgica.

Taxa de Ocupação de leito Operacional de UTI

Tempo médio de permanência em leitos de UTI adulto

Índice de substituição de leitos de UTI, UTI Neo, clínica Médica e Pronto Socorro

Considerando a taxa de ocupação prevista de 85% e a média de permanência atualmente pactuada de 24 dias na UTIN, o índice de intervalo de substituição deveria ser de no mínimo 4,3 dias. No entanto, a meta pactuada é de 1,5 dias, portanto impossível de ser alcançada.

Taxa de Ocupação de leito de UTI neonatal

Taxa de Ocupação de leito de UCIN

Taxa de Cesariana

Taxa de utilização de máquinas de hemodiálise

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 68%

METAS QUALITATIVAS DE REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

	CONTRATO		MÊS DE REFERENCIA			ANÁLISE			
REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% DE CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	COMPROVANTE
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues UTI e PS	100%	200	100%	100%	100%	100%	100%	200	COM A CONTRATADA
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Enfermaria	90%	200	65%	95%	93%	84%	93%	200	COM A CONTRATADA
% de laudos de procedimento diagnósticos regulados entregues Ambulatório	90%	150	52%	26%	37%	38%	42%	47	COM A CONTRATADA
Implantação de Diretrizes /	(05 protocolos)							0	NÃO AVALIÁVEL

Protocolos clínicos: Projeto Parto Adequado do MS, IAM, ICC, Sepse, Neutropenia Febril	100%								
Implantação de sessões clínicas estruturadas por linhas de cuidado: RUE, Materno-Infantil, Cardio	(3 por trimestre/linha de cuidado) 100%	100	100	100	100	100%	100%	100	COM A CONTRATADA
TOTAL		650						547	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								73%	

ANÁLISE

Os dados foram apurados do relatório encaminhado pelo HUB.

A meta de implantação de Diretrizes /Protocolos clínicos e implantação de sessões clínicas foram pactuadas para o 1º ano, assim foram consideradas não avaliáveis, no 2º ano de contrato.

Com relação ao 1º trimestre de 2017, houve melhora apenas de uma meta do referido grupo em 2018.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Não há no HUB um sistema eletrônico que possibilite um monitoramento objetivo e preciso dos prazos de entrega, sendo que muitos processos são realizados manualmente. Para o cálculo deste indicador, os valores foram obtidos por amostragem.

Durante o ano de 2017 foram elaborados e implantados os seguintes protocolos clínicos: Projeto Parto Adequado MS

IAM, que faz parte do s documentos de LC cardiovascular, Sepses (publicado na intranet do HUB) e Neutropenia febril (publicado na intranet do HUB).

Protocolo de ICC e revisão do IAM devem ser feitos em conjunto com a SES

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 73%

METAS QUALITATIVAS DE ENSINO – PESQUISA

1.1.3. Metas Qualitativas de Ensino – Pesquisa												
	CONTRATO		MÊS DE REFERENCIA			ANÁLISE						
1.1.3. Metas Qualitativas de Ensino – Pesquisa	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	COMPROVADA	% CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS	
Capacitação e/ou treinamentos	45/trimestre	200	56			56	124	200	34	75%	151	
Pesquisas científicas aprovadas em Comitê de Ética e desenvolvidas no HUB	10/trimestre	50	22			22	220	50	18	180	50	
TOTAL		250						250			201	
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								100%			80%	

ANÁLISE

Retificamos o percentual de cumprimento da pontuação do referido Grupo, após avaliação do membro do grupo responsável pela área.

O HUB cumpriu 80% da meta qualitativa de ensino/pesquisa.

Houve redução do percentual de cumprimento das metas de Ensino e pesquisa se comparado ao 1º trimestre de 2017.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

Não houve manifestação do HUB

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 80%

METAS QUALITATIVAS DE AVALIAÇÃO

	CONTRATO	MÊS DE REFERENCIA	ANÁLISE

1.1.4. Metas Qualitativas de Avaliação	META PACTUADA MENSAL	PONTUAÇÃO PACTUADA	JAN	FEV	MAR	MÉDIA MENSAL	% CUMPRIMENTO DA META	PONTOS AFERIDOS
Implantação da Gestão de Custos/ ApuraSUS	25%						META DO 1º ANO	NÃO AVALIÁVEL
Satisfação do Usuário	80%	50	88	82	82	84%	100%	50
Retorno aos usuários das reclamações feitas nos canais de captação da ouvidoria	85% de retorno em até 20 dias	50	68,7	66,6	56	64%	75%	38
TOTAL		100						88
% PONTUAÇÃO ATINGIDA								88%

ANÁLISE

O HUB atingiu 88% da pontuação pactuada para o referido grupo.

A Implantação de Gestão de Custo foi meta pactuada para 1º ano de Contrato, assim foi considerada não avaliável.

MANIFESTAÇÃO DO HUB:

O alcance da meta de 80% de satisfação dos usuários nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2018 deveu-se ao aprimoramento de protocolos internos, sobretudo os referentes à hotelaria e alimentação, bem como melhorias pontuais na infraestrutura. A pesquisa é realizada por meio da aplicação de formulário impresso, sob orientação das equipes de enfermagem das clínicas. A compilação dos dados, bem como a produção dos resultados são realizados por meio da plataforma FormSUS, disponibilizada pelo Ministério da Saúde em ambiente web. No primeiro trimestre de 2018 a amostragem da pesquisa foi de 367 participantes, das áreas de internação clínica e cirúrgica.

Em relação ao não cumprimento da meta de retorno aos usuários das reclamações nos canais de captação da ouvidoria no primeiro trimestre se deu em virtude da reorganização administrativa do HUB-Unb, sobretudo no reposicionamento de chefias responsáveis pela busca e inserção e das respostas no Sistemas de informações Gerenciais.

CONSIDERAÇÕES DA CAC:

A CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas.

PERCENTUAL (%) DE PONTUAÇÃO ATINGIDA: 88%

RESULTADO FINAL DAS METAS QUALITATIVAS

GRUPO DE METAS	PONTUAÇÃO PACTUADA	PONTUAÇÃO CONSIDERADA	PONTUAÇÃO AFERIDA	% DE PONTUAÇÃO PACTUADA
Assistências:	3850	3850	2617	68%
Rede de Atenção à Saúde	750	650	547	73%
Ensino e pesquisa	250	250	201	80%
Avaliação	400	100	88	88%
TOTAL	5250	4850	3453	71%

RESULTADO DA APURAÇÃO DE METAS PACTUADAS

	1º TRIMESTRE		
Metas Quantitativas	Pontuação Considerada	Pontuação Aferida	% Atingimento
Internação*	2.600	2335	90%
Ambulatoria* + Medicina Nuclear	8.450	3917	46%
Regulação	7.800	3762	48%
Total	18.850	10.014	53%
Metas Qualitativas	Pontuação	Pontuação	% Atingimento
Assistência	3.850	2617	68%
Redes de Atenção à Saúde	650	547	73%
Ensino-Pesquisa	250	201	80%
Avaliação	100	88	88%
Total	4.850	3453	71%

1º TRIMESTRE		
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$
Metas Quantitativas	22.200	2.655.477,42
metas Quantitativas consideradas	18.850	2.655.477,42

Composição Financeira	Pontuação	%
metas Quantitativas consideradas	18.850	100
metas Quantitativas aferida	10.014	53

Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$
Metas Qualitativas	5.250	R\$ 663.869,36
Metas Qualitativas atingida	4.850	R\$ 663.869,36

Composição Financeira	Pontuação	%
Metas Qualitativas	4850	100
Metas Qualitativas atingida	3.453	71

1º TRIMESTRE								
Composição Financeira	Pontuação	Parcela mensal R\$	Pontuação Atingida	%	Valor referente ao trimestre	% de desconto conforme tabela	Valor descontado no trimestre	Valor pago/trimestre
Metas Quantitativas	18.850	R\$ 2.655.477,42	10.014	53%	R\$ 7.966.432,26	40%	R\$ 3.186.572,90	4.779.8
Metas Qualitativas	4.850	R\$ 663.869,36	3.453	71%	R\$ 1.991.608,08	20%	R\$ 597.482,42	1.593.2
TOTAL	23.700	R\$ 3.319.346,78	13.467		R\$ 9.958.040,34		R\$ 3.784.055,32	6.373.1

DESEMPENHO GERAL DAS METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS	PERCENTUAL DE DESCONTO (em relação aos valores totais de cada eixo)	
90% a 100%	Sem desconto	
80% a 89%	10% desconto	
70% a 79%	20% desconto	
60% a 69%	30% desconto	
50% a 59%	40% desconto	
40% a 49%	50% desconto	
30% a 39%	60% desconto	
20% a 29%	70% desconto	
10% a 19%	80% desconto	
0 a 9%	90% desconto	

Para fins de cálculo, foram retiradas as pontuações das metas não avaliáveis, e mantidas as pontuações restantes com o valor de referência total.

A pontuação de 2900 de meta quantitativa de internação passou a ser 2600 pontos.

A pontuação quantitativa de ambulatório que era de 5300 pontos passou a ser considerada para análise 4.400 pontos e medicina nuclear 4050 pontos.

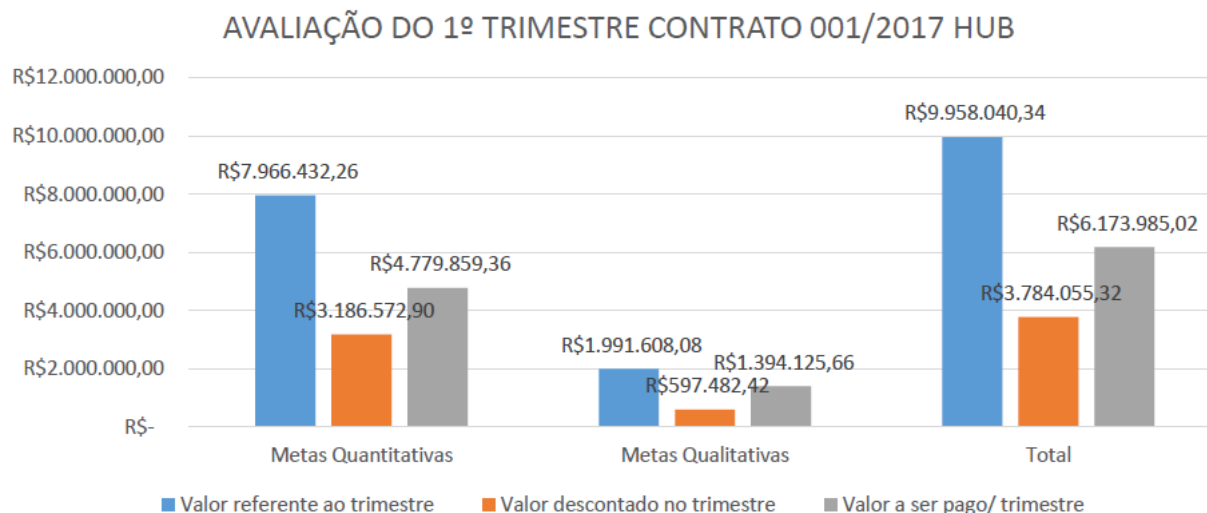
No total de 20.300 pontos de metas quantitativas do contrato, foram consideradas para análise o total de 18.850 pontos e das metas qualitativas o total de 5.250 foi considerado para análise 4.850. Assim o valor correspondente a 18.850 será o mesmo, ou seja, R\$ 2.655.477,42 e a pontuação de 4.850 será

o equivalente a R\$ 663.869,36

O valor calculado para repasse referente ao 1º Trimestre de 2018 será de R\$ 6.373.145,82. O valor do desconto será de R\$ 3.584.894,52.

O HUB atingiu 53% das metas quantitativas e 71% das metas qualitativas, e segundo o método de apuração constante no contrato o desconto será de 40% do valor das metas quantitativas e 20% das metas qualitativas, conforme tabela acima.

GRÁFICO



3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório da CAC-HUB é apresentado pelos membros da SES/DF e está de acordo com o Contrato 001/2017SES-HUB.

Os representantes da SES na CAC-HUB consideraram como metas não avaliáveis àquelas incompatíveis com o Contrato, ou seja, aquelas contendo procedimentos pagos por FAEC e aquelas contendo procedimentos de atenção básica e se absteve de analisá-las, porém, mantendo o valor global pactuado do repasse conforme o cumprimento de metas quantitativas e qualitativas.

Algumas metas foram consideradas não avaliáveis por serem pactuadas apenas para o primeiro ano do Contrato, não cabendo análise no segundo ano.

Outras metas foram contestadas pela Contratada, conforme descrito a inicial, porém foram avaliadas conforme o Contrato.

As metas quantitativas são metas de produção extraídas dos sistemas de informação SIA e SIH, assim como são as metas de exames e consultas reguladas pelo SISREG III. As metas qualitativas são apresentadas pelo Relatório do HUB.

Se comparado ao 1º trimestre de 2017, houve aumento da produção, com aumento do percentual de pontuação pactuado de 44% de metas quantitativas em 2017 para 53% no 1º trimestre de 2018. Quanto a pontuação pactuada de metas qualitativas houve queda de 1% em 2018, com 72% de pontuação de 2017 e 71% em 2018.

Diante do exposto, esse é o 1º Relatório de 2018, que corresponde as metas avaliadas de **janeiro, fevereiro e março** de 2018, apresentado por representantes da SES/DF na CAC –HUB.

Ressaltamos que a CAC já se manifestou na proposta de repactuação das metas para o aditivo do Contrato.

É o relatório.

Membros Titulares do 1º Trimestre de 2018

- Luciana Souza de Almeida Sugai (Representante da SAIS)
- Tiago Amaral Flores (Representante da SUPLANS)
- Leticia Dias Vieira Campos (Representante da SUGEP)
- Iandra Mazer Greuel (Representante da SULOG)
- Marcus Aurélio Kemper de Melo (Representante da FEPECS)



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO - Matr.0141324-4, Técnico(a) Administrativo(a)**, em 25/06/2019, às 15:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS - Matr.1443410-5, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 27/06/2019, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IANDRA MAZER GREUEL - Matr.1664086-1, Membro da Comissão de Acompanhamento do Contrato - CAC-HUB**, em 27/06/2019, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO AMARAL FLORES - Matr.0146697-6, Gerente de Informações Estratégicas**, em 01/07/2019, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **22507369** código CRC= **99C41747**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF